

PAUTA DA REUNIÃO

- Análise e deliberação acerca da solicitação de desafetação de imóvel público vinculado à educação para fins de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde;
- Análise e aprovação das Matrizes Curriculares para o ano letivo de 2026;

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Itapecerica da Serra, em sessão ordinária, realizada na Sala 03, pertencente ao Complexo Administrativo da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da pauta.

Aberta a sessão pelo Senhor Presidente Fernando, foi procedida a leitura da pauta e iniciada a apreciação do primeiro item, referente ao Ofício nº 02/2026-SE, Processo PRESCON nº 1060/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, que trata da solicitação de desafetação de terreno municipal localizado na Rodovia Armando Sales x Estrada Benedito Pereira Rodrigues, Bairro Olaria, conhecido como "Terreno do Sítio dos Patos", registrado sob a matrícula nº 8.844. Esclareceu-se ao Colegiado que o referido imóvel encontra-se classificado como bem público de uso especial, com vinculação à área da educação, sendo necessária a sua desafetação para alteração da destinação, a fim de viabilizar a construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica).

O Presidente, Senhor Fernando Junior Pereira, apresentará parecer detalhado, destacando:

I – o imóvel, embora formalmente vinculado à educação, não se encontra atualmente sendo utilizado para atividades educacionais; II – não há previsão, no planejamento da Secretaria Municipal de Educação, de utilização futura da área para implantação de unidade escolar ou outro equipamento educacional; III – a desafetação não acarretará prejuízo à oferta de vagas nem comprometerá as políticas públicas educacionais do município; IV – a implantação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde atende a relevante interesse público,



ampliando e qualificando os serviços de saúde ofertados à população, inclusive à comunidade escolar. Durante a discussão, os conselheiros promoveram ampla explanação acerca da natureza jurídica dos bens públicos afetados à educação, ressaltando que a desafetação constitui medida excepcional, que deve ser precedida de análise criteriosa quanto aos impactos presentes e futuros para a rede municipal de ensino. Foram levantadas ponderações quanto ao crescimento demográfico do município e à necessidade de planejamento estratégico de longo prazo para expansão de vagas escolares. Em contraposição, foi destacado que estudos técnicos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação demonstram inexistência de demanda reprimida na região do Bairro Olaria que justifique a manutenção da área sob destinação educacional, uma vez que já está contemplado no bairro a construção da escola modelo. Salientou-se, ainda, que a permanência do imóvel sem utilização específica não atende ao princípio da eficiência administrativa, ao passo que sua destinação para equipamento de saúde pública representa atendimento direto ao interesse coletivo. Informou-se também que o Município firmou o Termo de Compromisso nº 979098/2025 com o Ministério da Saúde, por intermédio da Caixa Econômica Federal, assegurando recursos financeiros para a construção da referida unidade, cujo objetivo é ampliar e qualificar a rede de atenção especializada à saúde no município. Após análise da documentação apresentada, considerando os aspectos legais, administrativos e o interesse público envolvido, o Conselho Municipal de Educação manifestou-se favoravelmente à desafetação do imóvel matrícula nº 8.844 para fins de construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Submetida à votação, a matéria foi aprovada por unanimidade de votos pelos membros presentes. Na sequência, passou-se ao segundo item da pauta, referente ao Ofício nº 07-A/2026-SE, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, que trata da análise e aprovação das Matrizes Curriculares para o ano letivo de 2026. O Presidente do Conselho informou que, conforme a Resolução SEDUC nº 159/2025, não houve alterações nas Matrizes Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação Especial em relação ao ano letivo de 2025. Destacou que a manutenção da organização curricular observa as normativas vigentes e assegura continuidade pedagógica, estabilidade no planejamento escolar e alinhamento às diretrizes educacionais da rede



municipal. Aberta a discussão, os conselheiros ressaltaram a importância da previsibilidade curricular para o adequado planejamento das unidades escolares e para a organização do trabalho docente. Não havendo manifestações contrárias, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade a manutenção das Matrizes Curriculares para o ano letivo de 2026, sem alterações. Prosseguindo, passou-se ao terceiro item da pauta, referente aos esclarecimentos acerca das tratativas relacionadas ao processo de atribuição de aulas na rede municipal de ensino. Conselheiros relataram questionamentos recebidos de profissionais da educação quanto aos critérios adotados, à transparência dos procedimentos e à ampla publicidade dos atos administrativos. Após debate, o colegiado deliberou pelo encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando esclarecimentos formais e detalhados acerca das etapas, critérios objetivos, fundamentos legais e mecanismos de publicidade adotados no processo de atribuição de aulas, a fim de garantir transparência, isonomia e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Leandro de Moraes Almeida lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Itapecerica da Serra, 29 de janeiro de 2026.

Fernando Junior Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Leandro de Moraes Almeida
Secretário

Membros do Conselho Municipal de Educação,









